

AVISO (M/F)

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO COM VISTA À ADMISSÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR PARA A PLATAFORMA INTERDISCIPLINAR “ARTE E TECNOLOGIA” DA REITORIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 30 de junho de 2022, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), adiante designado por *Regulamento*, para exercer funções na Plataforma Interdisciplinar “ARTE E TECNOLOGIA” da Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa.

Referência: CT-21/2022 – IAT

1. Local de trabalho: Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

2. Conteúdo funcional:

- Conceber e implementar programas de apoio ao empreendedorismo no setor das artes, cultura e tecnologia envolvendo diversos atores da NOVA e de entidades externas;
- Conceber e implementar programas de colaboração com empresas, organizações não-governamentais, associações, municípios e outros parceiros com o objetivo de facilitar a transferência de conhecimento, a inserção dos estudantes no mercado de trabalho, bem como aumentar o impacto social e económico do IAT.

3. Requisitos gerais de admissão:

- Titularidade de Licenciatura em economia, gestão ou afins

Nota: Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de



candidatura.

4. Requisitos especiais de admissão:

a) Conhecimentos específicos:

- Domínio dos processos de promoção do empreendedorismo, nomeadamente nos setores artístico, cultural e tecnológico

b) Experiência profissional:

- Experiência profissional comprovada em funções relacionadas com o posto de trabalho posto a concurso, nomeadamente em:
- Programas e sistemas de promoção do empreendedorismo;
- Programas de apoio ou interação com os agentes artísticos e culturais;
- Fluência em Português e Inglês;
- Domínio do Microsoft Office, nomeadamente Word, PowerPoint e Excel.

c) Competências:

- Capacidade de trabalhar em equipa;
- Motivação para o exercício da função;
- Iniciativa e autonomia;
- Planeamento e organização.

5. Apresentação de candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de Formulário-tipo, disponível em <http://www.unl.pt/nova/nao-docentes>.

Deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- *Curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho;
- Cópia do certificado de habilitações literárias;
- E outros documentos relevantes no âmbito do conteúdo e requisitos funcionais.

Os documentos devem ser enviados para o endereço de correio eletrónico div.rh.recrutamento@unl.pt, indicando no assunto a referência **CT-21/2022-IAT-Nome do Candidato**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, do formulário-tipo, da cópia do certificado de habilitações literárias, determina a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

6. Prazo de candidatura:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, no **período de 4 a 11 de julho de 2022**.

7. Métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC)
- b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

Os(as) candidatos(as) com classificação inferior a 9,5 valores na avaliação curricular serão eliminados do procedimento.

A Comissão de Seleção deliberou ainda que só os candidatos(as) melhores classificados(as) poderão ser sujeitos(as) a entrevista profissional de seleção.

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$\text{Classificação final} = (40\%AC) + (60\%EPS)$

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22º do Regulamento, sendo objeto de negociação com o empregador público de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador.

9. Composição da Comissão de seleção

Presidente:

Professora Doutora Isabel Cristina Almeida Pereira Rocha

Vogais efetivos:

Dra. Raquel Loureiro Andrade de Carvalho Yam

Mestre Paula Alexandra Braz Barradas

Vogais suplentes:

Doutor Hélder Moisés Gonçalves Pinheiro Lopes

Eng. João Filipe Lino Reis Pedroso

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.